



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

Responsável pela Elaboração: Bruno Vales da Silva
Categoria do Objeto: Bens Permanentes.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1 A presente contratação visa à aquisição de materiais permanentes para modernização da infraestrutura institucional do TJAM, incluindo quadros brancos, quadros de cortiça, datashows, telas de projeção retráteis e suportes de banner.
- 1.2 Os materiais atenderão às salas de aula, salas de reuniões, eventos institucionais e setores administrativos diversos desta corte.
- 1.3 Esses itens são fundamentais para visualização de informações, apoio a atividades formativas, gestão visual, comunicação institucional e reforço a ações estratégicas como capacitações, conciliações e campanhas de enfrentamento à violência.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

- 2.1 A demanda está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA 2025).
- 2.2 Alinha-se ao Planejamento Estratégico Institucional e às diretrizes do Plano de Logística Sustentável, promovendo uso eficiente de recursos e incentivo à cultura institucional.
- 2.3 Atende, ainda, ao Macrodesafio do CNJ de Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

3. UNIDADE DEMANDANTE

- 3.1 Divisão de Patrimônio e Material – DVPM
- 3.2 Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC
- 3.3 Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas - EJUD
- 3.4 Coordenadoria Psicossocial Judiciária - COPSI
- 3.5 Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF

4. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 4.1 Atendimento tempestivo às demandas de capacitação, reuniões e eventos.
- 4.2 Suporte à gestão visual de setores administrativos.
- 4.3 Redução de uso de papel e melhoria da comunicação institucional.
- 4.4 Fortalecimento de ações de conciliação, mediação e prevenção de litígios.
- 4.5 Reforço à imagem institucional por meio da comunicação visual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1 A solução escolhida deverá atender de forma tempestiva às demandas desta Corte, com prazo razoável para aquisição, entrega fracionada e forma segura de suprimento.
- 5.2 A contratação poderá ser feita através de dispensa de licitação devido ao baixo valor, ou ainda por licitação na modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de bens comuns.

Porém é uma decisão que cabe à autoridade superior tendo em vista que esta Divisão de Patrimônio e Material não possui visão global de todas as aquisições e não pode julgar a conveniência e oportunidade para esta aquisição diante das demais demandas que se encontram em andamento por outras unidades técnicas.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

- 6.1. A estimativa de preços será levantada pela Divisão de Compras e Operações.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:

7.1 A tabela abaixo apresenta as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda.

Código PCA	Código SIASG	Descrição	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
DVPM-2025-1	BR481217	Quadro Branco 1x1,20m	15	R\$ 223,60	R\$ 3.354,00
DVPM-2025-2	BR271336	Quadro de Cortiça 1x1,20m	10	R\$ 148,99	R\$ 1.489,90
DVPM-2025-3	BR481217	Quadro Branco para sala de reunião 200x120cm	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
DVPM-2025-4	BR278569	Tela de projeção 1,8x1,80m retrátil - Características Técnicas: Tipo RETRÁTIL (manual)	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00

Código PCA	Código SIASG	Descrição	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
		Altura da tela (área de projeção): 180 cm; Largura da tela (área de projeção): 180 cm; Formato 1:1 (quadrado); Com estojo (bolsa) para transporte; Garantia mínima: 1 ano			
DVPM-2025-65	BR603956	Datashow - Projetor multimídia Características: Técnicas: Resolução mínima: 800x600; Lumens: 3.200 no mínimo; Taxa de contraste: 10000:1, ou melhor Tecnologia de projeção: LCD ou DLP; Entrada (Input): No mínimo uma entrada HDMI;	8	R\$ 2.466,00	R\$ 19.728,00
DVPM-2025-216	BR613332	Tripé para suporte de banner COM GARRAS Material sugerido - Ferro Sofisticado, Metal, Alumínio. Estágios - No mínimo 02 estágios Ajuste de altura sugeridos (cm) - 60x190, 90x250, 120x270 Peso aproximado (Kg) - 1,8 Exemplos de marcas disponíveis no mercado: Velbon, K&F Concept, Gator Cases, Projehouse Tamanho de banner sugerido (cm) - 60 x 90, 60 x 160, 80 x 120, 80 x 180, 100 x 160, 100 x 200	40	R\$ 49,97	R\$ 1.998,80
Total estimado					R\$ 32.770,70

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

8.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas.

8.1.1 **Formalização de Ata de Registro de Preços** - levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12(doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.
	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

8.1.2 **Aquisição** - levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso	Não é viável adquirir o material necessário para 12 meses de consumo pois não há espaço para armazenar, assim como também existe a chance dos materiais atingirem a data de vencimento ou depreciar-se antes de serem utilizados.
Menos riscos na aquisição	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.

8.1.3 **Aquisição via formalização de Contrato** - levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Oferece maior interesse na licitação pois o contrato é garantia de fornecimento e tem maior duração, mínimo 5 anos.	Compromete o orçamento
Permite acréscimo caso haja necessidade de aumento de demanda.	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.
Permite a entrega dos materiais de forma fracionada igual à ARP.	
O prazo de entrega é razoável pois não há necessidade de tramitação interna para solicitação dos materiais.	
Não existe a necessidade de criar estoques de segurança para suprir demandas pois o processo de aquisição apresenta menores riscos.	

8.2 Considerando o atendimento das demandas dos setores e a disponibilidade orçamentária, entende-se que a forma mais eficaz e vantajosa é a de **aquisição total** e imediata, mediante processo licitatório. A opção por Ata de Registro de Preços ou Contrato foi descartada devido à natureza pontual da demanda.

9. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

9.1 Levando em consideração, os requisitos da contratação e a pesquisa das soluções disponíveis no mercado temos que os objetos desta contratação são itens comuns facilmente encontrados no mercado, com vários fornecedores aptos ao fornecimento.

9.2 A escolha pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento menor preço por grupo e por item, conforme o caso, atende aos seguintes requisitos operacionais e estratégicos:

- Prazo razoável para entrega dos materiais;
- Demanda certa, com uso imediato previsto em diversos setores;
- Existência de dotação orçamentária específica no PCA 2025;
- Possibilidade de agrupamento por natureza funcional, otimizando a gestão contratual;
- Garantia de ampla concorrência e economicidade na contratação.

9.3 Assim, fundamenta-se a escolha da **aquisição total e imediata**, mediante licitação específica, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com critérios de julgamento que assegurem a melhor proposta para cada grupo ou item, conforme conveniência administrativa.

10. DA GARANTIA:

10.1 A garantia será a obrigatória, conforme legislação vigente.

11. DA VISITA TÉCNICA:

11.1 Não há necessidade de vistoria técnica para a entrega dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

12.1 Conforme o art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve considerar o parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, entretanto o agrupamento de itens com mesmas características permite maior celeridade no processo e economia processual em várias fases de aquisição.

12.2 Assim, a licitação será organizada por grupos e por itens, permitindo maior concorrência e melhor comparação técnica e econômica entre propostas, além de facilitar a gestão contratual. Para esta contratação, adota-se a forma de pregão com critério de julgamento do tipo “Menor Preço por Grupo” e “Menor Preço por Item”, conforme o caso.

- Grupo 1: **Quadros brancos e quadros de cortiça** (uso em salas administrativas e pedagógicas);
- Grupo 2: **Telas de projeção e datashows** (uso em ambientes de capacitação e reuniões);
- Item 6: **Suportes de banner** (uso em comunicação institucional e eventos).

12.3 O critério de julgamento será **menor preço por grupo e por item**, assegurando economicidade e compatibilidade entre os itens licitados.

Grupo	Código PCA	Código SIASG	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Grupo 1 – Quadros	DVPM-2025-1	BR481217	Quadro Branco 1x1,20m	15	R\$ 223,60	R\$ 3.354,00
	DVPM-2025-2	BR271336	Quadro de Cortiça 1x1,20m	10	R\$ 148,99	R\$ 1.489,90
	DVPM-2025-3	BR481217	Quadro Branco para sala de reunião 200x120cm	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
Subtotal - Grupo 1						R\$ 8.043,90
Grupo 2 – Audiovisual	DVPM-2025-4	BR278569	Tela de projeção 1,8x1,80m retrátil - Características Técnicas: Tipo RETRÁTIL (manual) Altura da tela (área de projeção): 180 cm; Largura da tela (área de projeção): 180 cm; Formato 1:1 (quadrado); Com estojo (bolsa) para transporte; Garantia mínima: 1 ano	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
	DVPM-2025-65	BR603956	Datashow - Projetor multimídia Características: Técnicas: Resolução mínima: 800x600; Lumens: 3.200 no mínimo; Taxa de contraste: 10000:1, ou melhor Tecnologia de projeção: LCD ou DLP; Entrada (Input): No mínimo uma entrada HDMI;	8	R\$ 2.466,00	R\$ 19.728,00
Subtotal- Grupo 2						R\$ 22.728,00
Item 6 – Comunicação Visual	DVPM-2025-216	BR613332	Tripé para suporte de banner COM GARRAS Material sugerido - Ferro Sofisticado, Metal, Alumínio. Estágios - No mínimo 02 estágios Ajuste de altura sugeridos (cm) - 60x190, 90x250, 120x270 Exemplos de marcas disponíveis no mercado: Velbon, K&F Concept, Gator Cases, Projehouse	40	R\$ 49,97	R\$ 1.998,80

Grupo	Código PCA	Código SIASG	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
			Tamanho de banner sugerido (cm) - 60 x 90, 60 x 160, 80 x 120, 80 x 180, 100 x 160, 100 x 200			
Subtotal - Item 6						R\$ 1.998,80
TOTAL GERAL						R\$ 32.770,70

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a completa prestação dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.1 Com objetivo de **garantir a entrega tempestiva** dos itens desta contratação, **recomenda-se que o Termo de Referência exija a apresentação de documentação hábil (notas fiscais e afins)** que comprove o fornecimento de itens similares.

14.2 Consideram-se similares os produtos que compartilhem características de uso, material e finalidade com os itens licitados, conforme descrito abaixo:

Grupo 1 – Quadros: Quadros de aviso ou equipamentos para ministração de aulas em geral;

Grupo 2 – Audiovisual: equipamentos de mídia para projeção e apresentações institucionais;

Item 6 – Comunicação Visual: itens destinados à montagem e exposição de banners e materiais promocionais.

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

15.1 Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

16. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

16.1 A indicação do orçamento deverá ser feita pela SECOF do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela DVCOP.

17. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

17.1 Não se identificam impactos ambientais relevantes. A aquisição é de bens duráveis, com baixa geração de resíduos e possibilidade de descarte sustentável.

18. A NECESSIDADE DE EXIGIR QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

18.1 Não será necessária manutenção ou assistência técnica para o objeto desta contratação.

19. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

19.1 Definitivamente, no prazo de até 10 dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

19.2 § 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

19.3 § 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

19.4 Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo §1, a contratada deverá providenciar a substituição do material no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

20. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:

20.1 O prazo máximo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho à contratada.

20.2 O prazo de entrega estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado, mediante justificativa que será analisada por esta corte.

20.3 Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material, localizado no térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265. As entregas deverão ser previamente agendadas através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou do e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e serão realizadas preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas.

21. DOS CATÁLOGOS E/OU AMOSTRAS:

21.1 Será exigida a apresentação de catálogo dos itens do grupo 2 para verificação das características técnicas.

21.2 O catálogo ou manual deverá ser encaminhado junto a proposta de preços na Etapa de Aceitabilidade;

21.3 O catálogo ou manual será avaliado pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder em conjunto com os setores demandantes, caso haja necessidade, para fim de análise quanto à aceitabilidade do produto ofertado em face da exigência esculpida neste instrumento;

21.4 No catálogo ou manual deverá constar no mínimo a imagem do item que permita a identificação das características do material descritas na proposta, marca (fabricante) e modelo além da referência, caso seja necessário para identificação do produto, e sítio onde pode ser verificado o catálogo encaminhado para análise;

21.5 Caso o material ofertado pela licitante seja fornecido por outra empresa, deverá ser apresentado o catálogo ou manual da própria fabricante contendo a marca e o modelo ou indicar o endereço eletrônico onde possa ser encontrado o catálogo ou manual com a marca e modelo de referência;

21.6 Caso a empresa fabricante do material ofertado não possua sítio com as informações requeridas no item 18.4, deverá ser indicado no catálogo ou manual telefone de contato para verificação das especificações apresentadas, não serão aceitos contatos pessoais;

21.7 Caso não seja possível identificar que o fornecedor fabrica o modelo indicado no catálogo ou manual ou caso não seja possível entrar em contato com os telefones fornecidos para esta verificação a empresa não poderá ser habilitada nesse quesito;

21.8 Considerando a sustentabilidade ambiental, o sobredito catálogo deve ser enviado no formato digital (pdf, jpeg, etc) ou indicado o site no qual o catálogo possa ser visualizado.

22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

22.1 Após este estudo preliminar, verificamos que a contratação da solução mostra-se possível, tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, recomenda-se a contratação por meio de **aquisição total e imediata**, mediante licitação específica, por se tratar de bens comuns e com ampla oferta no mercado.

**23. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO:
(FASE DE PLANEJAMENTO - ETP)**

Qtd	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Atraso na entrega dos materiais	- Atrasos no processo de Licitação; - Atraso no fornecimento dos materiais de ornamentação (contratada)	Não entrega do objeto em tempo hábil.	Baixa	Alto	Estabelecer requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, sugere-se o uso de "pronto pagamento"	DVPM
2	Contratação de Empresa Inapta	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	- Análise de contratações similares para certificar que as especificações do TR são comuns de mercado, bem como atendem a legislação e jurisprudência do TCU.	DVPM	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
3	Impugnação do Edital.	Falha na elaboração do TR / Edital	Atraso da entrega do objeto.	Baixa	Média		DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, sugere-se o uso de "pronto pagamento"	

Bruno Vales da Silva
Assistente Judiciário - Divisão de Patrimônio e Material

Daniele da Silva Duarte
Chefe da Seção de Planejamento da DVPM

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vales da Silva, Servidor**, em 13/06/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 13/06/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 13/06/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2257356** e o código CRC **5CC7F7AC**.